

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Pauta da 107ª Reunião Ordinária do Conama Data: 12 e 13 de setembro de 2012 Horário: das 09h00 às 18h00

Local: Auditório nº 1 Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Brasília/

- 1. Abertura da reunião pela Ministra do Ministério do Meio Ambiente
 - 1.1. Informação do Quorum
 - 1.2. Painel "Legado da Rio + 20"

Ministério das Relações Exteriores - Embaixador André Corrêa do Lago

Ministério do Meio Ambiente

Conselheiros do CONAMA

- 2. Apresentação de novos Conselheiros
- 3. Aprovação da transcrição ipsis verbis da 106ª Reunião Ordinária, de 30 de maio de 2012
- 4. Tribuna Livre (15 minutos)
- 5. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva do Conama
- 6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência
- 7. Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

7.1. <u>Processo nº 02000.000216/2011-61</u> – Complementação da Resolução nº 417/2009, que definiu vegetação primária e estágios sucessionais secundários de vegetação de Restinga.

Interessado: MMA.

Procedência: 3ª CTAJ. Data: 27/08/12.

<u>Tramitação</u>: durante a 104ª RO do CONAMA foram aprovadas as minutas referentes aos estados de AL, BA, CE, ES, PB, PE, PI, PR, RN, RS, e SE, após pedido de vista realizado na 102ª RO, em 25 e 26/05/11. O Estado de SC teve sua minuta arquivada, permanecendo em vigor a Resolução Conama n. 261, de 1999, que trata dos parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais naquele estado. A minuta do Estado de SP foi devolvida à Câmara Técnica de Biodiversidade, ainda por ocasião da 62ª CTAJ, em 05 e 06/05/2011, constituindo processo específico. Quanto à minuta do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado entenderam ser possível melhorar tecnicamente a proposta em pauta, razão pela qual solicitaram, com base no art. 20 do Regimento



Interno do Conama, o sobrestamento do assunto até a 106ª Reunião Ordinária, em 30/05/2012, ocasião em que, nos termos do §7º, art. 21 do Regimento Interno do Conama, deliberou-se por retornar para a Câmara Técnica de origem. A 2ª CTBio, de 24/05/12, aprovou a lista consensual entre MMA e Gov. do RJ, a qual foi apreciada e aprovada pela 3ª CTAJ, em 27/08/12.

Relatores: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA e Governo do Rio de Janeiro.

7.2. Processo nº 02000.002120/2010-57 – Revisão da Resolução nº 344/2004 que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

Interessado: MMA.

Procedência: 3ª CTAJ. Data: 27/08/12.

<u>Tramitação</u>: Texto-base aprovado na 1ª Reunião da CTCA, tendo havido pedido de vistas coletivo. A minuta foi apreciada e aprovada com emendas pela 2ª reunião em 02/08/12 e, posteriormente, pela 3ª CTAJ, em 27/08/12, com emendas nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único, e art. 32 da versão original.

Relator: Ministério do Meio Ambiente.

MOÇÕES

7.3. Processo nº 02000.001906/2012-19 – Proposta de Moção para garantia de proteção às áreas prioritárias para a biodiversidade bem como condicionar empreendimentos a Avaliações Ambientais estratégicas/Integradas como forma de avanço no Licenciamento Ambiental brasileiro.

Proponente: INGÁ.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.4. Processo nº 02000.001907/2012-63 - Proposta de Moção de apoio à proteção do Bioma Caatinga.

Proponente: BIOESTE.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.5. Processo nº 02000.001909/2012-52 – Proposta de Moção de apoio às comunidades de Santa Quitéria e Itatira potencialmente atingidas pelos impactos da mineração de urânio e fosfato de Itataia.

Interessado: BIOESTE.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.6. Processo nº 02000.001910/2012-87 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela disposição inadequada de rejeitos da mineração e da queima do carvão mineral na Região Norte e Norte Pioneiro do Estado do Paraná.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.7. Processo nº 02000.001921/2012-67 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela atividade de recicladoras de baterias e acumuladores da região Norte do Estado do Paraná.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.8. Processo nº 02000.001912/2012-76 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela atividade de mineração e metalurgia de chumbo na região do Vale do Ribeira.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.



7.9. Processo nº 02000.001916/2012-54 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos, causada pela poluição do ar no Município de São Mateus do Sul. Estado do Paraná.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.10. Processo nº 02000.001914/2012-65 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por poluentes orgânicos persistentes, causada pelo incêndio de um depósito de resíduos tóxicos em Curitiba PR em 2011.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.11. Processo nº 02000.001917/2012-07 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação causada pela queima de pneumáticos e outros resíduos em usina termelétrica no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.12. Processo nº 02000.001919/2012-98 — Proposta de Moção de solidariedade aos ribeirinhos atingidos por barragens do Estado do Paraná que estão sendo deslocados compulsoriamente de suas terras, sem que haja uma negociação prévia e coletiva nos moldes recomendados pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.13. Processo nº 02000.001915/2012-18 — Proposta de Moção de solidariedade aos ribeirinhos retirados compulsoriamente de suas terras, as quais foram ocupadas sem qualquer indenização para a formação das matas ciliares em torno dos reservatórios de usinas hidrelétricas localizados no Estado do Paraná.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

7.14. Processo nº 02000.001920/2012-12 – Proposta de Moção de solidariedade às comunidades indígenas localizadas no Estado do Paraná cujas terras foram confiscadas em 1949 e que ainda aguardam o processo de demarcação que, conforme o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deveria ter sido concluído em 1993.

Proponente: AMAR.

Procedência: 107ª RO. Data: 12 e 13/09/12.

8. Informes e Painéis

PAINÉIS

8.1. Painel "Matriz Energética Brasileira"

Maurício Tolmasquim, presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

INFORMES

8.2. Informe do Serviço Florestal Brasileiro sobre o Relatório de 2011 de Gestão de Florestas Públicas, conforme disposto no §2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2006.



- 8.3. Informe do IBAMA <u>sobre pneus inservíveis</u>, conforme previsão do art. 16 da Resolução CONAMA Nº 416/2009.
- 8.4. Informe do MMA em comemoração ao Dia do Cerrado sobre andamento do Projeto de Conservação do Cerrado.
- 8.5. Informe do MMA sobre o relatório de acompanhamento e avaliação do PROCONVE.
- 8.6. Informe do Ministério da Saúde sobre Análise de Impacto na Saúde em Grandes Empreendimentos
- 8.7. Informe dos Conselheiros do <u>Ministério da Saúde</u>, do estado do <u>Rio de Janeiro</u> e da <u>CNI</u> sobre o caso relativo à empresa Thyssen Krupp, conforme aprovado na 106ª Reunião Ordinária do Conama.

9. Encerramento

